

ESTUDO TÉCNICO

N.º 11/2012

Resenha crítica sobre o Relatório “Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação”

MDS

SAGI

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO A SALA 323

CEP 70054-960 BRASÍLIA DF TEL. 61 3433 1501

Estudo Técnico

No. 11/2012

Resenha crítica sobre o Relatório “Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação”.

Equipe técnica

Paula Montagner

Enrico Martignoni

Renata Bichir

Júlio César Borges

Alba Giraldo Figueroa

Paulo Jannuzzi

Joana Akiyo Nemoto

“Estudos Técnicos SAGI” é uma publicação da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) criada para sistematizar notas técnicas, estudos exploratórios, produtos e manuais técnicos, relatórios de consultoria e reflexões analíticas produzidas na secretaria, que tratam de temas de interesse específico do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para subsidiar, direta ou indiretamente, o ciclo de diagnóstico, formulação, monitoramento e avaliação das suas políticas, programas e ações.

O principal público a que se destinam os estudos são os técnicos e gestores das políticas e programas do MDS na esfera federal, estadual e municipal. Nesta perspectiva, são textos técnico-científicos aplicados com escopo e dimensão adequados à sua apropriação ao ciclo de políticas públicas, caracterizando-se pela objetividade, foco específico e tempestividade de sua produção.

Futuramente, podem vir a se transformar em artigos para publicação em revistas técnico-científicas, para alcançar públicos mais abrangentes.

Palavras-chave: *Trabalho decente, OIT, Trabalho Infantil, Emprego Verde, Inclusão Produtiva.*

Unidade Responsável

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Esplanada dos Ministérios | Bloco A | Sala 307

CEP: 70.054-906 Brasília | DF

Fone: 61 3433-1501 | Fax: 3433-1529

www.mds.gov.br/sagi

Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

Paulo de Martino Jannuzzi

Secretária Adjunta

Paula Montagner

Apresentação

O presente documento tem o objetivo de apresentar uma resenha crítica sobre o relatório “Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação”, publicado pela OIT¹, identificando, além de pontos de interesse temático do MDS, as menções e implicações em termos de políticas, programas, serviços e ações do governo Federal e, particularmente, aquelas sob a responsabilidade do Ministério.

Esta resenha resume as questões mais relevantes apontadas no relatório, organizados em tópicos e sub-tópicos, sistematizados em seguida. Tal organização se justifica pela amplitude da agenda do trabalho decente estar sendo analisada considerando também a situação diferenciada nas diferentes unidades da federação (UFs), e também pela maior facilidade de acesso e consulta aos tópicos que dialogam com interlocutores específicos dentro no Ministério. Há ainda *boxes* que trazem subsídios, em geral, externos ao relatório, que ajudam a contextualizar a exposição de resultados. Os tópicos revisados são:

1. Temática central do relatório;
2. Contexto socioeconômico;
3. Tendências e características gerais do trabalho e emprego;
 - a. Criação de oportunidades de emprego;
 - b. Empregos verdes;
 - c. Rendimentos adequados e trabalho produtivo;
 - d. Jornada de trabalho decente;
 - e. Trabalhadores e trabalhadoras domésticos;
 - f. Trabalho infantil e trabalho escravo;
 - g. Trabalho, gênero e raça/cor;
4. Aspectos relativos a políticas e programas de trabalho e emprego;
 - a. Educação Profissional;
 - b. Intermediação de mão de obra;
 - c. Acidentes e segurança do trabalho;
 - d. Previdência, Bolsa Família e BPC;
 - e. Sindicalização, negociação e conflitos trabalhistas;
5. Trabalho, família e públicos específicos;
 - a. Crianças e acesso a creches;
 - b. Cuidados com população idosa;
 - c. Pessoas com deficiência: tendências, direitos e programas;

¹ Disponível em < www.oit.org.br/sites/default/files/.../relatoriotsversãoweb_876.pdf >. Consulta em 19 de julho de 2012. A versão completa do relatório está disponível em http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/relatoriotsrabalhodecentetotal_876.pdf.

d. Povos e Comunidades Tradicionais.

1. Temática central tratada

A ampliação do trabalho decente é considerada uma condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. Em várias publicações, o trabalho decente é definido como o trabalho produtivo adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna.

No segundo relatório do perfil do trabalho decente no Brasil, a OIT manteve os indicadores básicos de trabalho decente utilizados na primeira edição (dez/2009), mas, para expressar a heterogeneidade de situações vivenciadas no Brasil, analisou as diferenças que são reveladas por desagregações regionais, estaduais, e também aquelas individuais, decorrentes do sexo e da cor/raça. O objetivo é mostrar que há avanços importantes nessa dimensão social no país, sobretudo nas áreas mais pobres, mas a persistência de diferenças regionais ainda expressivas.

Agenda Nacional de Trabalho Decente e a I Conferência Nacional do Trabalho Decente promovida pelo M T E

No Brasil, a promoção do trabalho decente é um compromisso assumido entre o **governo brasileiro e a OIT a partir de junho de 2003**, com a assinatura, pelo Presidente da República, **Luiz Inácio Lula da Silva**, e pelo Diretor-Geral da OIT, **Juan Somavia**, do Memorando de Entendimento que prevê o estabelecimento de um Programa Especial de Cooperação Técnica para a Promoção de uma Agenda Nacional de Trabalho Decente,

Em maio de 2006 foi elaborada a Agenda Nacional de Trabalho Decente, coordenada pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores e em 2010 estabelecidas prioridades por meio do Plano Nacional do Emprego e Trabalho Decente.

A **I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente (I CNETD)**, que ocorrerá em Brasília, **de 8 a 11 de agosto de 2012**, tem por objetivo o debate das políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social, na perspectiva da construção e promoção de uma Política Nacional de Emprego e Trabalho Decente. Foram realizadas 27 conferências estaduais e está em formulação o documento que compila as contribuições dessas atividades.

A utilização de dados secundários, advindos das principais pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e de registros administrativos²,

² As principais pesquisas do IBGE utilizadas foram a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD); os Censos Demográficos (2000 e 2010), a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) e as pesquisas de mercado de trabalho nas regiões metropolitanas (PME). Foram utilizadas ainda outras informações provenientes das pesquisas de mercado de trabalho realizadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e pela

mostra o esforço para a construção de bases estatísticas públicas que revelem a heterogeneidades em suas diferentes dimensões.

2. Contexto socioeconômico

O crescimento econômico do período 2004 a 2009 ocorreu em um período de crise internacional. A obtenção desses resultados positivos do Brasil foi possibilitada pela política fiscal, investimentos públicos e transferências de rendas.

O crescimento do PIB se refletiu na geração de novas oportunidades de trabalho e geração de renda para a população. Os destaques são para a ampliação da ocupação nas atividades de serviços (de 41% para 43%) – associada às políticas de aumento do salário mínimo e de transferências de rendimento (Programa Bolsa Família - PBF) - e na construção civil (de 6,5% para 7,5%) - relacionada às obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Enquanto a indústria de transformação mantinha sua participação inalterada (15%), o comércio apresentou ligeira ampliação (de 17,3% para 17,7%) e o setor agrícola manteve sua trajetória de declínio da ocupação (de 20% para 16,4% do total dos ocupados).

Esses resultados foram acompanhados da melhora nos indicadores de desigualdade de renda da população e avanços nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste no que tange à ampliação da atividade econômica e à melhora nas condições de consumo da população.

É destacado também o avanço na educação, mensurado pelo aumento da taxa de alfabetização da população de 15 anos e mais (que aumenta de 88,5% para 90,3%, entre 2004 e 2010) e do número médio de anos de escolaridade (de 7,3% anos para 8,2 anos), ainda que persistam diferenças regionais e estaduais para esses resultados.

3. Tendências gerais do Emprego e Trabalho

a. Criação de oportunidades de emprego

O aumento das oportunidades de trabalhar (taxa de ocupação aumentou de 67,8% para 69% entre 2004 e 2009) permitiu a incorporação de mais pessoas ao mercado de trabalho (taxa de participação cresceu de 74,4% para 75,3% no mesmo período) com a diminuição do desemprego que era bastante elevado na primeira metade dos anos 2000. A taxa de desemprego aberto que era de 9,0% em 2004 declinou para 7,2% em 2008 e por causa da crise financeira internacional subiu para 8,4% em 2009.

O resultado favorável do mercado de trabalho beneficiou a todos, mas principalmente às mulheres que ampliaram sua taxa de participação (atingiu 64,8%, em 2009). Com a crise de 2008, o desemprego cresceu para homens e mulheres, mas foi para elas e para os jovens que as oportunidades diminuíram.

Segundo o relatório, os jovens estão em situação de desemprego em proporção maior que os adultos. Em 2009, a taxa de desocupação para esse segmento era de 17,9%, enquanto a taxa geral era de 8,4%. Entre as mulheres jovens o desemprego (23,1%) é mais elevado que entre os homens jovens (13,9%).

Aproximadamente 18,4% dos jovens não trabalhavam e nem estudavam em 2009. Entre as mulheres o percentual era de 24,8%. Pernambuco (25,7%), Alagoas (25,0%) e Amapá (24,6%) foram os estados com os maiores percentuais de jovens que não estudavam e nem trabalhavam.

Aprendizagem é destinada aos jovens de 14 a 24 anos

O número de aprendizes vem crescendo a cada ano e em 2009 havia 193 mil nessas condições, porém o potencial de vagas de aprendizagem estava abaixo das estimativas de 1,22 milhão do Ministério do Trabalho.

O maior número de aprendizes encontra-se nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, que, ainda assim, atingem apenas cerca de 13% das quotas de aprendizes permitidas pela legislação.

Trabalho decente e combate à pobreza

A pobreza³ diminuiu 36,5% entre 2003 e 2009, ou seja, 27,9 milhões de pessoas saíram dessa situação.

Como a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) mostrou que 90% dos novos empregos formais foram para aqueles com pelo menos o ensino médio completo e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) indica que 40% da População Economicamente Ativa (PEA) brasileira não tinha o ensino fundamental completo, o estudo sugere que o combate ao analfabetismo, a elevação da escolaridade e a qualificação profissional são estratégicos para a superação da pobreza.

³ Pessoas vivendo em famílias com renda abaixo de ½ salário mínimo mensal per capita

Entre as mulheres economicamente inativas e que não estudavam, 53,5% já eram mães e daquelas inativas que estudavam apenas 5% eram mães.

A taxa de formalização do trabalho⁴ também se manteve crescente. Em 2009, a taxa trabalhadores formais alcançou 54,3% do total de ocupados, cerca de seis pontos percentuais maior que a verificada em 2004 (48,4%). Estima-se que entre 2003 e 2010, foram criados 15,38 milhões de postos formais, totalizando um contingente de 44 milhões de trabalhadores formais. Nas regiões Norte (85,7%) e Nordeste (64,9%) foram assinados os maiores aumentos dos vínculos formais.

Por UF, Pernambuco (41,8%), Ceará (35,4%), Bahia (36,3%) exibiram as menores taxas de formalidade e São Paulo (69,1%), Brasília (69,0%) e Santa Catarina (68,8%) as maiores.

b. Empregos verdes

O conceito de empregos verdes se refere a postos inseridos em determinadas atividades que contribuem para a redução das emissões de carbonos ou para a melhoria/conservação da qualidade ambiental.

Em 2010, 2,90 milhões de pessoas estavam em empregos verdes o que representava 6,6% do total de vínculos formais do país. Mais da metade estavam localizados na Região Sudeste (56,8%). Entre as UFs, São Paulo (30,2%) e Rio de Janeiro (12,7%) concentravam o maior quantitativo desse tipo de vínculo e, durante a segunda metade dos anos 2000, apenas Rio Grande do Norte e Acre revelaram queda no número de vínculos verdes formais.

c. Rendimento adequado e trabalho produtivo

Os rendimentos oriundos do trabalho são os mais importantes no orçamento familiar. Em 2009, a massa de rendimentos brasileira era composta por 70,7% provenientes dos salários dos empregados, 20,2% provenientes de

⁴ Corresponde à parcela, na estrutura ocupacional total, da soma de trabalhadores assalariados com carteira de trabalho assinada, militares e funcionários públicos estatutários, dos empregadores e dos trabalhadores por conta própria que contribuem para a previdência social.

remunerações de trabalhadores por conta-própria e o restante dos proventos dos empregadores.

A região Nordeste é a que apresentou a menor participação do rendimento do rendimento do trabalho na composição do orçamento familiar, 57,8%. Nesta região, destaca-se a maior participação das transferências no conjunto da renda familiar, 22,5%.

O percentual de pessoas ocupadas que viviam em domicílios com rendimento domiciliar per capita mensal até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo (trabalhadores pobres) declinou de 7,6% em 2004 para 6,6% em 2009. Em 2009, na área rural 20% dos trabalhadores eram pobres e na área urbana esse percentual era de 3,9%.

A jornada de trabalho entre 2004 e 2009 ficou em torno de 40 horas, porém com diferenças significativas para homens e mulheres (43 horas contra 36 horas em 2009).

O número de pessoas trabalhando acima de 44 horas declinou de 36,4% do total em 2004 para 29,8% em 2009. Piauí tinha a menor proporção sob estas condições com 16,9% e Goiás com a maior proporção, 34,6%.

d. Trabalhadoras e trabalhadores domésticos

Em 2009, havia 6,93 milhões de trabalhadores domésticos entre 16 e 64 anos, sendo 93,4% do total, mulheres. As trabalhadoras domésticas representavam 19,2% do total da ocupação feminina. Apenas 28,6% do total dos trabalhadores domésticos possuíam carteira de trabalho assinada.

O acesso à previdência social também é baixo, mas aumentou. Entre 2004 e 2009, a proporção de pessoas nessa categoria contribuindo para a previdência social aumentou de 29,0% para 32,3%.

Aproximadamente 363 mil pessoas com idade entre 10 e 17 anos estavam inseridas no trabalho infantil doméstico em 2009.

e. Trabalho infantil e trabalho escravo

O trabalho escravo e o trabalho infantil são destacados como dois tipos de trabalho a serem abolidos.

Segundo as informações do M T E, o número de **trabalhadores resgatados de situações de trabalho análogas à escravidão** entre 2008 e 2011 foi de 13.841 pessoas, que foram integradas ao PBF como forma de criar condições para que esta situação não volte a acontecer.

A "**lista suja**" do trabalho escravo foi criada em outubro de 2004 pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) é regulada pela [Portaria Interministerial nº 2/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República](#). Seu objetivo é combater o trabalho escravo contemporâneo e informar à sociedade o nome dos que foram flagrados explorando escravos. Em abril de 2012, a [lista continha 294 empresas e pessoas físicas](#), que foram incluídas após um processo administrativo no MTE com possibilidade de defesa.

Em 2009, existiam políticas e ações de combate ao trabalho forçado em 897 municípios brasileiros.

Em relação **ao trabalho infantil**, o relatório trabalha com os dados da PNAD para o período 2004 a 2009, mostrando decréscimo do trabalho infantil para todos os segmentos etários, em especial nas áreas rurais e nos estados do Nordeste, com destaque para Paraíba e Maranhão e no Pará, para a faixa de 10 a 17 anos.

Os resultados destacam que os jovens de 16 e 17 anos estão trabalhando, em sua maioria, sem carteira de trabalho assinada, em descumprimento, portanto, das normas que permitem sua inclusão no mercado de trabalho.

Vale lembrar que o **Censo Demográfico** de 2010 indicou que anos houve declínio de 1,8 milhões para 1,6 milhões de crianças e adolescentes com idade entre 10 e 15 nessa situação. De forma inesperada, os mesmos dados revelaram que não houve redução para o grupo com idade entre 10 e 13 anos (passou de 5,08% para 5,2% das crianças nessa faixa etária, perfazendo 710 mil crianças nesta condição). Para os jovens de 16 e 17 anos, para os quais o trabalho é permitido desde que com registro do contrato de trabalho na carteira de trabalho do jovem e que não seja em atividades noturnas ou de periculosidade, também se constatou declínio de 2,1 milhões para 1,8 milhão.

Os dados da avaliação do **Programa Bolsa Família** que avaliaram as crianças que vivem com famílias beneficiárias do programa constataram que entre 2005 e 2009, o recebimento do benefício retardou em um ano a inserção produtiva dessas crianças e adolescentes e diminuiu o número de horas trabalhadas, em especial para os meninos.

Programa Mais Educação, em fase de expansão nas escolas de todo o país, em especial naquelas que tem maioria de alunos beneficiários do Programa Bolsa Família (32,4 mil escolas integram o Mais Educação em 2012, das quais 17,6 mil tem maioria de crianças do Programa Bolsa Família. Entre as escolas que aderiram ao Mais Educação, em 2012, – 18,5 mil – 68% são de alunos do Bolsa Família, mostrando a evolução da articulação entre o Programa e a área educacional neste ano.

Mereceu destaque ainda a ampliação do número de ações de fiscalização do Ministério do Trabalho que registraram o decréscimo do número de crianças que foram retiradas do trabalho infantil

Na prevenção e no enfrentamento à situação de trabalho infantil atuam diversas entidades: Conselhos Tutelares e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) com o escopo de defender a criança e o adolescente, a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI) e apoiando o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), a Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério Público do Trabalho, contando com mecanismos intersetoriais de discussão e proposição.

No entanto, há um número crescente de ações judiciais que tem garantido a inserção ocupacional de crianças com menos de 16 anos. Entre 2005 e 2009 foram emitidas, pelo judiciário, 27.752 autorizações para o trabalho (55% delas em estados do Sudeste), sendo 1.098 para crianças com menos de 14 anos.

Vale registrar que entre 2007 e 2011, foram registrados pelo Sistema Nacional de Agravo e Notificações do Ministério da Saúde, 2,99 acidentes graves por dia envolvendo crianças e adolescentes.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado para erradicar o trabalho infantil de crianças e adolescentes de sete a 16 anos de idade, já alcança 3.000 municípios e atende a mais 680 mil crianças e adolescentes. Ele se insere nas ações da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A sua integração ao Programa Bolsa Família ocorreu em dezembro de 2005.

III Conferência Mundial sobre o Trabalho Infantil

Em 15 de junho de 2012, a presidente Dilma Rousseff assinou decreto convocando a III Conferência Mundial sobre o Trabalho Infantil, que se realizará no Brasil em outubro de 2013, o que ampliará o debate junto a diferentes segmentos da sociedade brasileira e com isso encontrará novas medidas que nos permitam continuar a reduzir o trabalho infantil, em todas as idades, no Brasil.

f. Trabalho, gênero e raça/cor

A maior presença de mulheres no mercado de trabalho não implica necessariamente na diminuição de sua carga de tarefas domésticas. Entre as mulheres brasileiras que trabalham, 90,7% realizam afazeres domésticos (entre os homens tal proporção é bem menor, 49,7%). Em média, as trabalhadoras dedicam, além da sua jornada semanal de 36 horas, 22 horas aos afazeres domésticos, ao passo que o tempo dedicado pelos homens a tais afazeres é de 9,5 horas.

Ao se computar o tempo da jornada de trabalho com o dos afazeres domésticos, constata-se que a jornada média semanal total de trabalho é maior entre as mulheres. Elas trabalham 58 horas (36 horas de jornada de trabalho semanal + 22 horas semanais de afazeres domésticos), enquanto os homens têm uma jornada de 52,9 horas (43,4 horas de jornada de trabalho semanal + 12,5 horas semanais de afazeres domésticos).

A região Nordeste é onde o diferencial da jornada dedicada aos afazeres domésticos entre os trabalhadores e as trabalhadoras alcançava o nível mais elevado: 14,5 horas (ou seja, 10,3 horas pra eles e 24,9 horas pra elas).

A segregação ocupacional por sexo ainda persiste no mercado de trabalho brasileiro. Os setores de produção de bens e serviços/reparação e manutenção respondiam, em 2009, por 33,1% da ocupação masculina e 9% da feminina, enquanto o setor de serviços respondia por 11,6% da ocupação masculina e 31,4% da feminina.

A despeito do aumento de 1,2 ponto percentual na proporção dos rendimentos auferidos pelas mulheres em relação aos homens, entre 2004 e 2009, ao se comparar os rendimentos do trabalho principal entre homens e mulheres, ainda se constata que elas recebiam, em média, em 2009, 70,7% do valor do rendimento auferido por eles.

O aumento de 5,2 pontos percentuais na proporção dos rendimentos auferidos pelos negros em relação aos brancos entre 2004 e 2009, diminuiu as diferenças em 2009, constata-se que os negros recebiam, em média, 58,3% do valor dos rendimentos do trabalho principal auferido pelos brancos. Destaque-se, ainda, que em 2009, as mulheres negras recebiam, em média, 40,3% do valor dos rendimentos auferidos pelos homens brancos.

Entre os trabalhadores com até 4 anos de estudo, os rendimentos-hora de pretos/pardos representavam, respectivamente, 78,7% e 72,1% dos rendimentos-hora dos trabalhadores brancos, em 2009.

Com base na Pesquisa de Características Étnico-Raciais da População (IBGE, 2008), o relatório ressalta que, para 71% das pessoas entrevistadas, o “trabalho” aparece em primeiro lugar entre as situações em que cor/raça influencia a vida das pessoas. O percentual de mulheres (73,9%) que considerava que a cor/raça influenciava a situação do “trabalho” era 6 pontos percentuais superior ao dos homens (67,9%).

4. Aspectos relativos a políticas e programas de trabalho e emprego

a. Educação profissional

Com base no suplemento da PNAD referente ao ano de 2007, considerando a população de 10 anos ou mais de idade, o relatório aponta que 22,4% da população tinham passado por algum curso profissional. Desses, 3,8% estavam freqüentando algum curso de educação profissional e 18,6% não estavam frequentando, mas havia frequentado anteriormente.

Há diferença significativa quando considerada a variável raça/cor: 24,8% dos brancos estavam freqüentando ou tinham freqüentado curso de educação profissional em face de 19,8% dos negros.

Entre as pessoas que estavam freqüentando ou tinham freqüentado curso de educação profissional na área de construção civil 93,8% eram do sexo masculino e apenas 6,2% do sexo feminino. Na área de indústria e manutenção também se observa elevada presença dos homens (83,2%) em comparação às mulheres (16,8%).

As mulheres predominam *em cursos considerados “femininos”*: 91% em *estética e imagem corporal* e 76,6% na *área de saúde e bem estar social*. Elas também predominam nas *áreas de comércio e gestão* (61,5%) e *informática* (55,7%).

b. Intermediação de mão de obra

Das 2,5 milhões de vagas oferecidas pelo SINE 44,7% eram exclusivamente para homens, 44,3% para ambos os sexos e apenas 11,1% eram destinado ao público feminino. Isso significa que os homens podem concorrer a 89,0% do total das vagas e as mulheres a 55,4%.

Em 2010, as mulheres correspondiam a cerca da metade das pessoas inscritas no SINE, porém em termos de colocação no mercado formal de trabalho, a participação feminina era de apenas 39,6%.

Entre 2007 e 2010, destacaram-se São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul porque registraram proporções de mulheres colocadas no mercado formal superiores a 40%.

c. Acidentes e segurança do trabalho

O número global de acidentes de trabalho apresentou uma redução de 7,2 % ao final de década passada, entre 2008 e 2010, sobretudo as decorrentes de Doenças do Trabalho. Contudo, os acidentes decorrentes de deslocamento e trajeto apresentaram aumento. Dos 710 mil acidentes registrados em 2010, 18% eram Acidentes de Trajeto.

Em termos regionais, os acidentes de trabalho apresentaram queda em 20 UFs, em especial, no Rio Grande do Norte, Tocantins e Mato Grosso do Sul. Estados da Região Norte, por outro lado, apresentaram aumento.

Com tal comportamento, presenciou-se uma diminuição da taxa de mortalidade por acidentes de trabalho ao longo da década. Em 2000, a taxa era de 13 óbitos para cada 100 mil vínculos empregatícios; em 2010, 7,4 por 100 mil.

A tendência de queda dos acidentes de trabalho parece ter sido acompanhada de aumento da quantidade de autuações de Auditores Fiscais do Trabalho. O número de fiscais, contudo, aumentou muito pouco na década, chegando a 2000 com 2.949 indivíduos.

d. Previdência, Bolsa Família e BPC

A expansão do emprego formal a partir da segunda metade da década de 2000 contribuiu para o significativo aumento da cobertura previdenciária observada no período. Pela primeira vez, metade da população ocupada de 16 anos ou mais passou a dispor de cobertura previdenciária (54,4% dos ocupados em 2009). Tal comportamento é observado nos diversos segmentos sócio-demográficos (homens, mulheres, negros (pretos e pardos), assim como nas áreas urbanas e rurais, regiões e estados. Persistem, contudo, diferenças expressivas. Para citar um exemplo: em Santa Catarina, 70% dos ocupados tinham cobertura previdenciária; no Piauí; 26%.

Os gastos com seguridade social - saúde, previdência e assistência social - teriam apresentado expansão de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) para mais de 10% entre 1995 e 2009.

O relatório traz uma análise sucinta sobre o PBF e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), apontando a evolução da cobertura dos mesmos; assim como a contribuição deles em termos da queda da pobreza e do impacto econômico que proporcionam. Para a redução da pobreza em 28 milhões de pessoas entre 2003 e 2009, esses programas teriam tido papel importante, além da política de valorização do salário mínimo, crescimento do emprego e concessão de aposentadorias e outros benefícios previdenciários. De fato, segundo dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares do IBGE de 2008-2009, em média, 18,5% do orçamento doméstico das famílias brasileiras, provêm de aposentadorias, pensões e os benefícios de programas sociais como o PBF e BPC (a renda do trabalho responde por 61%, cifra significativamente inferior ao observado há vinte anos).

Valendo-se de análise da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), o PBF é o maior programa de transferência condicionada de renda nas Américas, com cerca de 52 milhões de pessoas beneficiárias (13,3 milhões de famílias em 2011), seguido do “Oportunidades” do México (27 milhões) e Famílias em Ação da Colômbia (12 milhões).

O relatório menciona ainda o Plano Brasil Sem Miséria (BSM), suas principais características e o diagnóstico de extrema pobreza apresentado quando do seu lançamento.

e. Sindicalização, Negociação e Conflitos trabalhistas

A taxa de sindicalização manteve-se por volta de 16% na década; maior entre homens (19%), brancos (20%), no setor de educação-saúde-serviços sociais (29%) e, um tanto surpreendente, entre trabalhadores da zona rural (25%).

Estatísticas do DIEESE citadas no relatório apontam que em 90% das negociações coletivas os reajustes salariais superaram o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no período de 2004 a 2010. No período anterior, de 1996 e 2003; apenas por duas vezes essa cifra superou os 50%.

Suplemento da PNAD de 2009, apontou que 9,4% da população esteve envolvida em situações de conflito nos cinco anos anteriores, dos quais quase um quarto estava relacionada com a área trabalhista. Amazonas e São Paulo foram os estados em que os conflitos trabalhistas lideravam. A Justiça do Trabalho apresentou pequeno aumento no número de magistrados na década, embora o número de processos julgados tivesse aumentado.

5. Trabalho, família e públicos específicos

a. Crianças e acesso a creches e pré-escolas

O acesso das crianças à creche e à pré-escola ainda é condicionado pelo nível de rendimento das famílias. Em 2009, de acordo com dados da PNAD, entre as crianças com 0 a 5 anos de idade residentes nas famílias situadas entre as 20% mais pobres, apenas 30,9% frequentavam creche ou pré-escola. Esse número cresce para 55,2% quando consideradas as crianças da mesma faixa etária residentes nas famílias 20% mais ricas.

Ainda segundo dados da PNAD 2009, 11,5% das mulheres ocupadas de 16 anos de idade ou mais tinham filhos/as de 0 a 3 anos de idade, sendo que 73,3% dessas crianças não frequentavam creche ou pré-escola;

Entre as mulheres negras era ainda maior a proporção de trabalhadoras com filhos/as (12,7%) e também maior o percentual dessas que não tinham acesso à creche ou pré-escola (76,2%).

A maior proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade freqüentando creche ou pré-escola é verificada entre as mães trabalhadoras brancas da região Sul: 35,5%.

Considerando-se as crianças de 4 a 6 anos de idade, a proporção de trabalhadoras com filhos/as nesta faixa etária era de 10,8% em 2009 (PNAD), sendo mais elevada entre as negras (12,3%) comparativamente às brancas (9,5%).

b. Cuidados com a população idosa

O cenário de profundas transformações promovidas pela crescente entrada das mulheres no mercado de trabalho e pelas tensões causadas pela persistência da noção tradicional de que as mulheres são as responsáveis exclusivas ou principais pelas atividades de cuidado deu origem à chamada “crise do cuidado”.

Crescimento da demanda pelo “cuidado” entre a população idosa: segundo o Censo 2010, 10,8% da população nacional são idosos (cerca de 21 milhões de pessoas). Em 2009, 37,6% dos idosos ou moravam sozinhos ou somente com o seu cônjuge.

c. Pessoas com deficiência (PCD)

Segundo dados de 2011, um bilhão de pessoas no mundo vive com deficiência, o equivalente a 15% da população total. Entre elas, 200 milhões (20%) apresentam sérias dificuldades em realizar atividades básicas para a sobrevivência. Para o Brasil, dados do Censo Demográfico de 2010 assinalam 45,6 milhões de PCD, o equivalente a 23,9% da população total, com pelo menos uma deficiência (visual, auditiva, motora e/ou mental-intelectual). A situação nas unidades federativas é heterogênea, com proporções maiores em estados da região Nordeste, onde também ocorrem os maiores percentuais com deficiências severas.

Quanto ao número total de vínculos empregatícios de pessoas com deficiência entre 2007 e 2010, os dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS – indicam que houve um declínio de 12,3% desses vínculos, com um forte contraste nos dados desagregados por gênero: - 18,5% no caso das mulheres e -8,6% no caso dos homens. Isso no horizonte de um incremento de 17,3% no total de empregos formais.

A participação de pessoas com deficiência no total de empregos formais diminuiu de 0,9% em 2007 para 0,7% em 2010, embora em uma única região (Norte) fora registrado uma pequena expansão (de 7,3%). O mais drástico declínio ocorreu no Centro Oeste (-65,5%).

Destaca-se que 15 UFs registraram incremento de postos de trabalho formal para PCD, 11 das quais estão nas regiões Norte e Nordeste. Entretanto, a segunda maior contração do número de postos ocorreu na Bahia (-46%).

Durante o ano de 2010, em nenhuma das unidades da federação o total de PCD no total do emprego formal chegou a 1%. A variação vai de 0,4% no Acre, Rondônia e Roraima a 0,9% no DF, MA e PE.

Como contraparte à eventual hipótese quanto à existência, no período de 2007 a 2010, de uma relação direta entre redução do emprego formal para PCD/ inatividade e a ampliação do BPC, é preciso destacar que, desde 2011, com a alteração da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS - (mediante as Leis nº 12.435 de 06/07 e nº 12.470 de 31/08), as PCD só acessam o BPC em ausência de relação trabalhista. Só para as PCD com idade a partir de 14 anos, em contrato como aprendiz, a Lei faculta a concomitância do benefício e do salário, por um período até dois anos.

A remuneração média das PCD, de R\$1.923, em 2010, é superior à média dos rendimentos do total de vínculos formais (R\$1.742) porque nessa média incidem as médias que são mais altas, recebidas pelos reabilitados (R\$2.107), as pessoas com deficiência física (R\$2.026) e as com deficiência auditiva (R\$ 1.925). Mas, por outro lado, o nível de rendimento das pessoas com deficiência mental é menor (R\$722).

De acordo com o Sistema Nacional de Emprego (SINE), em 2007, apenas 2,2% das vagas eram exclusivas e preferenciais para PCD e outra parcela de 8,7% também aceitavam PCD. Isso significa que PCD não são aceitos em 89% das vagas de emprego. Em 2010 essa proporção aumentou para 91,1%. Também houve redução na categoria indiferente, enquanto a proporção nas vagas de acesso exclusivo e preferencial se manteve estável.

É inquietante a situação da inserção no mercado de trabalho das mulheres com deficiência, que ficam com apenas um terço (34,6%) dos postos para o segmento das PCD, representando apenas 0,2% do contingente total de empregos formais no ano de 2010.

As desigualdades de gênero observadas no mercado formal também ocorrem entre as PCD: a remuneração média das mulheres com deficiência correspondia a 82,8% da dos homens com deficiência. Também ocorrem diferenças entre as pessoas com deficiências diferentes: mulheres com deficiência auditiva recebiam apenas 56,8% do salário pago a homens com a mesma condição.

Em 2009, somente 8,8% do total de municípios contavam com Conselhos Municipais de Direitos da PCD, estando quase metade deles (242) na região Sudeste, principalmente nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. As menores proporções de municípios com conselhos estão no Norte (5,3%) e Nordeste (5,6%). A Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic/IBGE) apontou, em 2009, a inexistência desses conselhos nos estados do AC, RR e AP e um percentual menor que a média regional em AL, PB, RN, PI, BA e SE.

Apenas 7,7% do total dos municípios brasileiros contam com programas e ações de geração de trabalho e renda para PCD. Os estados com maiores percentuais de municípios nessas condições, em 2009, eram o Rio de Janeiro (17,4%), o Amazonas (16,1%) e o Pará (14%).

d. Povos e comunidades tradicionais (PCT)

O relatório chama a atenção para a necessidade premente de produção de estatísticas sobre povos e comunidades tradicionais (PCT) para que sejam conhecidas suas condições de vida e, em particular, de trabalho decente. Destaca, portanto, a urgência de se “retirar da invisibilidade estatística segmentos dos povos e comunidades tradicionais” em consonância com a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

O relatório menciona o Cadastro Único (assim como o Censo 2010), como instrumento estratégico do Sistema Estatístico Nacional que vem sendo aprimorado para o levantamento de informações sobre povos e comunidades tradicionais, embora ressalte que ainda existe “um vasto caminho a ser percorrido”.

Também menciona os registros administrativos do MDS como exemplo de onde é possível extrair informações sobre a população indígena a partir das categorias cor e raça.

Dentre todos os grupos considerados PCT, o relatório restringe a apresentação e discussão de dados aos povos ciganos. A partir da MUNIC/IBGE 2009, o relatório menciona que 290 municípios possuíam, em 2009, acampamentos ciganos, distribuídos em 21 das 27 unidades da federação. Destes 290 municípios com acampamentos ciganos, 184 (ou 63,4%) não possuíam órgão gestor de política de promoção dos direitos humanos. Apenas 22 deles (ou 7,6%) contavam com programas e/ou ações para povos ciganos.